



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.743/08

Fixa os Preços Públicos Devidos pela Utilização dos Próprios Municipais mencionados, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Os preços públicos devidos pela utilização dos espaços para publicidade nas instalações esportivas pertencentes à municipalidade são os seguintes:

Item	LOCAL	Descrição	Dimensões - m	Período	Quantidade unidades	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Roberto Davi Sesc	Faixa guarda corpo	0,52 x 1,14	mensal	12	115,00	1.380,00
02	Paulo Portela (piscina)	Painel Aéreo	4,90 x 1,10	mensal	10	190,00	1.900,00
03	Paulo Portela (piscina)	Banner Aéreo	4,00 x 1,35	mensal	4	285,00	1.140,00
04	Paulo Portela (quadra)	Painel Aéreo	3,40 x 0,76	mensal	20	190,00	3.800,00
05	Paulo Portela (quadra)	Banner Aéreo	4,00 x 1,35	mensal	4	285,00	1.140,00
06	Paulo Portela (quadra)	Espuma de Quadra	1,70 x 0,84	mensal	24	150,00	3.600,00
07	Paulo Portela externo	Outdoor	2,60 x 7,00	mensal	9	350,00	3.150,00
08	Estádio Municipal	Publicidade no campo	3,00 x 1,00	mensal	65	65,00	4.225,00
09	Estádio Municipal	Publicidade externa (Totem)	4,00 x 1,35	mensal	7	100,00	700,00
10	Parque Municipal	Outdoor	2,60 x 7,80	quinzenal	24	285,00	6.840,00

Parágrafo único. Os preços públicos definidos no quadro acima não incluem direitos televisivos.

Art. 2º. Todos os valores acima deverão ser depositados em conta bancária em nome Fundo do Esportes Suzanense – FES.

Art. 3º. A normatização e orientação para o recolhimento dos preços públicos e utilização dos próprios consignados neste decreto serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, cabendo ao responsável pela pasta a eventual dispensa, devidamente justificada, da cobrança dos preços públicos.

Art. 4º. Os valores constantes deste decreto serão atualizados de acordo com a Unidade Fiscal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 05 de setembro de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

André Felipe Falbo Ferreira Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração